



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais**

<b>ÓRGÃO</b>	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

<b>UORGs</b>
000109 - Biotério Central

<b>Responsáveis Técnicos</b>		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

<b>Responsáveis do Órgão/UORG</b>	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA
CPF	332.944.106-20

<b>Avaliação</b>					
Número	26246-000.906/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	REVISÃO DE LAUDO				
Motivo	REVISÃO DE LAUDO				

<b>Endereço dos Locais Avaliado</b>			
<b>JOANÉSIA MARIA JUNKES ROTHSTEIN- BIOTÉRIO CENTRAL - SALA DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS</b>			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

<b>Laudo</b>	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	Tipo de laudo
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

<b>Avaliação Ambiental</b>				
Risco	Motivos de risco	Método(s)	Instrumento de medição	Tempo de

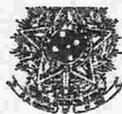
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Específic.	
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Trabalhos e operações em contato permanente com fezes, urina, sangue de roedores (ratos e camundongos), cães, pombos e ovelhas (INSALUBRIDADE MÉDIA 10%).						

Imagens		
Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)		

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	-A UFSC deverá contratar serviços de terceiros para caracterizar o direito ao adicional de insalubridade por exposição ao agente de risco químico: amônia mediante avaliação ambiental quantitativa, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 04/02/17, Art. 10, § 5º e Norma Regulamentadora NR 15 em seu anexo 11; Durante os trabalhos com exposição aos agentes de risco biológico deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual: 1. Calçado de segurança impermeável com propriedades antiderrapantes; 2. Luvas para proteção contra agentes químicos e biológicos; 3. Jaleco de algodão ou material sintético; 4. Óculos de segurança recoberto internamente com borracha que se acomode à face do usuário; 5. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial; 6. Filtro químico classe 1 para vapores orgânicos. - Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; - Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs. - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Chuveiro de emergência; 2. Lava olhos de emergência; 3. Exaustores. - Todo produto químico (embalagem inclusive) após sua utilização deverá ser transportado e descartado em conformidade com as recomendações do fabricante e na ausência desta, em conformidade com as normas ambientais da UFSC; - As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa N° 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 03 de Junho de 2019

MARCELO FONTANELLA WEBSTER  
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-4260  
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE**

Unidade: PROAD	
Departamento: Biotério Central	
Setor/laboratório: Salas de Criação e Manutenção de Animais de Laboratório	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: FG 1	
Nome: Joanésia Maria Junkes Rothstein	SIAPE: 1156509
Cargo: Técnico de Laboratório/Área	Jornada de trabalho: 40 h

*Este campo deve ser preenchido:*

1- *Descrição básica das atividades por local de trabalho informando os principais riscos envolvidos.*

1. **Atividades**

**Salas de Roedores:**  
Risco Químico – exposição a amônia acima dos níveis de tolerância.  
Risco Biológico – trabalho habitual em contato com fezes, coleta de sangue e vacinação dos animais.

**Atividades Veterinárias:**  
Pombal, Canis e Ovinos  
Risco Biológico – trabalho habitual em contato com fezes, coleta de sangue e vacinação dos animais.

2- *Declarar se o servidor realiza ou não, atividades insalubres (com exposição habitual aos riscos físicos/químicos e/ou biológicos) por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal.*

Declaro que eu, Joanésia Maria Junkes Rothstein realizo atividades com agentes de risco insalubres conforme identificados no quadro 1 e constantes do Laudo nº 002/DDAS/09, com exposição habitual por tempo igual ou superior a metade da minha carga horária mensal.

OBS: Este formulário, deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/SEGESP.

Data: 02/01/2019.

Assinatura do servidor:

Assinatura da chefia imediata:

**Jair Napoleão Filho**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 1862/2018/GR

Assinatura e carimbo do diretor da unidade:

**Jair Napoleão Filho**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 1862/2018/GR

